

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.991**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo, NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-7, código SETGER.DAM7.02, SOLANGE CHAVES DIOGO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Geração de Renda, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria do Secretário Municipal de Trabalho e Geração de Renda, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 435, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.992**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.178, de 07 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 341, de 08 de outubro de 2021, NOMEIA, a partir desta data, para comporem o Conselho de Administração do Serviço Social Autônomo – SSA Contagem, na qualidade de Conselheiros titulares, com mandato de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023, os senhores FABRICIO HENRIQUE DOS SANTOS SIMOES, que ocupará o cargo de Presidente, DALMY FREITAS DE CARVALHO e SARAH CAMPOS representando o Poder Executivo Municipal; MARIA DO CARMO representando o Serviço Social Autônomo Hospital Metropolitano Doutor Célio de Castro (SSA-HMDCC) e MARIA JOSÉ PINTO representando o Conselho Municipal de Saúde.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 27.993**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.178, de 07 de outubro de 2021, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Serviço Social Autônomo com atuação na área da saúde e dá outras providências, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 341, de 08 de outubro de 2021, NOMEIA, a partir desta data, para comporem o Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo – SSA Contagem, na qualidade de Conselheiros titulares, com mandato de 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2023, os senhores ANDRÉ TEIXEIRA MOREIRA, WARLEY JOSÉ ROCHA e ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 15 de outubro de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

**Secretaria Municipal  
de Desenvolvimento  
Urbano e Habitação**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA  
IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS**

O Presidente do Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas, no uso de suas atribuições legais e considerando definições constantes do Regimento da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas – Resolução COMPUR Nº 001/2021,

RESOLVE:

Definir regras e informações complementares para o funcionamento da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas (CMPU), conforme o disposto a seguir:

Art.1º - Fica alterado o artigo 1º da Resolução Nº 001/2021 da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º - As Pré-conferências Regionais da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas (CMPU) ocorrerão de forma presencial nos locais, datas e horários abaixo indicados:

DATA/HORÁRIO	REGIONAL	LOCAL
25/09/2021 8:00 às 12:30	ELDORADO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Rua Coimbra, nº 100, Bairro Santa Cruz Industrial
25/09/2021 8:00 às 12:30	VARGEM DAS FLORES	ESCOLA MUNICIPAL ANA GUEDES - R.VC-4, 777 - Nova Contagem
02/10/2021 8:00 às 12:30	SEDE	ESCOLA MUNICIPAL ELI HORTA - R. Profa. Neuza Rocha, 406 - Centro
02/10/2021 8:00 às 12:30	RIACHO	ESCOLA MUNICIPAL HEITOR VILA LOBOS - Praça Marília de Dirceu, 20 - Inconfidentes
16/10/2021 8:00 às 12:30	INDUSTRIAL	ESCOLA MUNICIPAL MACHADO DE ASSIS - R. Japurá, 449 - Amazonas
16/10/2021 8:00 às 12:30	PETROLANDIA	ESCOLA MUNICIPAL ISABEL NASCIMENTO DE MATOS – R. Refinaria União, 194 - Petrolândia
23/10/2021 8:00 às 12:30	NACIONAL	ESCOLA MUNICIPAL WALTER FAUSTO DO AMARAL - R. Mármore, 140 - Carajás
23/10/2021 8:00 às 12:30	RESSACA	ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM ANTONIO DA ROCHA - R. Diamante, 930 - São Joaquim

...”

Art.2º - A etapa de Capacitação de Delegados definida no artigo 13 da Resolução COMPUR Nº 001/2021, será realizada nos dias 04, 09 e 11 de novembro de forma virtual e no dia 16 de novembro de forma presencial (em local a confirmar), sempre no horário das 19:00 às 22:00 horas.

Contagem, 14 de outubro de 2021.

ISNARD MONTEIRO HORTA  
 Presidente da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal de Políticas Urbanas  
 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SMDUH

**Secretaria Municipal  
 de Defesa Social**

PORTARIA Nº 054/2021, GAB/COMANDO/GCC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a convocação para o 4º Módulo: Manejo, Manuseio e Prática Tiro Policial do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021.

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM e o GERENTE DE ENSINO E CAPACITAÇÃO DA GUARDA CIVIL DE CONTAGEM, no exercício de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o artigo 12 da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais; CONSIDERANDO o artigo 29-C, §3º do Decreto nº 9.847, de 25 de junho de 2019, que regulamenta a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a aquisição, o cadastro, o registro, o porte e a comercialização de armas de fogo e de munição e sobre o Sistema Nacional de Armas e o Sistema de Gerenciamento Militar de Armas.

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto nº 1.070, de 16 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Centro de Formação e Capacitação da Guarda Municipal de Contagem e dá outras providências.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Convocar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para participarem do 4º Módulo: Manejo, Manuseio e Prática Tiro Policial do Curso de Aperfeiçoamento Profissional de Manutenção do Porte de Arma de Fogo – 2021, que ocorrerá no dia 19 de outubro de 2021 no Centro de Instrução Treme Terra (CITT), Av. Sanitária, 352-472 - Pampulha, Belo Horizonte – MG.

§1º Os agentes da Guarda Civil, convocados para instrução prática de tiro, deverão comparecer no Centro de Defesa Social (CIDS) as 07h:00min para deslocamento até o local das atividades.